



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.909 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.005

- **Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementação de dotação que se tornou insuficiente a saber:

02	Poder Executivo		
09.02.00	Divisão de Assistência Médica		
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício:

02	Poder Executivo		
	Excesso de Arrecadação	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de dezembro de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Marco Antonio Loureiro
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/12/2005.
Neiva de Barros Oliveira